

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL SEI PROGEP Nº 104/2018**

Processo nº 23117.021715/2018-21

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 - O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Artes (IARTE), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação **no Instituto de Artes (IARTE)** na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 - O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Teatro Integral (Licenciatura e Bacharelado); Teatro Noturno (Licenciatura)	Atuação/ Interpretação	01	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; e Mestrado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou correlatos como Performances Culturais ou Artes da Cena ou Ciências da Arte ou Estudos de Cultura Contemporânea ou Estudos Contemporâneos das Artes.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do eixo de Atuação, Práticas Teatrais I e II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 23 de abril de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 29 de abril de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I - Consistência do referencial utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II - Compatibilidade teórico-prático com o tema apresentado (15 pontos)	30
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	I - Conhecimento dos conceitos específicos do tema sorteado para a prova (15 pontos); II - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado para a prova (15 pontos)	30
3	Estrutura textual e organização dos conteúdos	I - Habilidade de organizar o texto de forma coerente, concatenada e compreensível (10 pontos); II - Capacidade de discorrer sobre o conteúdo da prova de forma objetiva, clara e concisa (10 pontos)	20

4	Habilidade da escrita e domínio dos padrões da língua portuguesa	I - Domínio da língua com relação a ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos); II - Capacidade de expor ideias com emprego consistente de recursos linguísticos e outros elementos textuais (5 pontos)	10
5	Adequação das referências	I - Adequação da referência pertinente ao tema sorteado para a prova (6 pontos); II - Capacidade de referenciar autores e fontes em acordo com as normas acadêmicas (4 pontos)	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	20
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	I - Conhecimento dos conceitos específicos das subáreas no tema sorteado para a prova (10 pontos); II - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado para a prova (10 pontos)	20
3	Estrutura da apresentação oral e da condução prática das atividades	I - Habilidade de estruturar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (5 pontos); II - Capacidade de conduzir as atividades práticas da prova de forma objetiva, clara e concisa (10 pontos)	15
4	Respeito aos padrões da língua portuguesa	I - Domínio gramatical da língua (5 pontos); II - Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos de acordo com as atividades propostas (5 pontos)	10
5	Pertinência temática	Coerência do conteúdo trabalhado com o tema sorteado.	5
6	Uso adequado das referências	Capacidade de estabelecer relações entre as referências do tema e a prova.	5
7	Habilidade para lidar com recursos didáticos	Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis em relação a condução da prática didática.	5
8	Plano de aula	I - Apresentação do plano de aula (3 pontos); II - Pertinência dos conteúdos previstos e coerência destes em relação aos objetivos a serem alcançados (4 pontos); III - Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência destes em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos)	10
9	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos	10

		tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição. (Documento digitalizado)	0,5 / semestre	5,0
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto sensu	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição. (Documento digitalizado)	0,5 / semestre	5,0
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato sensu	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição. (Documento digitalizado)	0,45 / semestre	4,5
4	Docência no Ensino Médio e Fundamental	A comprovação se dará por declaração da coordenação do referido curso/Instituição. (Documento digitalizado)	0,45 / semestre	4,5
5	Docência em Educação não-formal, tais como minicursos, oficinas e workshops em instituições culturais, ateliês, dentre outros espaços	A comprovação se dará por declaração da referida instituição/espço cultural. (Documento digitalizado)	0,5 / semestre	5,0
6	Orientação e/ou Co-orientação de Tese de Doutorado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso. (Documento digitalizado)	0,75 / semestre	3,75
7	Orientação e/ou Co-orientação de Dissertação de Mestrado	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso. (Documento digitalizado)	0,6 / semestre	3,0
8	Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, PIBIC ou equivalente - concluídas	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso. (Documento digitalizado)	0,525 / semestre	5,25
9	Orientação de Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante e/ou de Ensino Vivenciado (Prática de Ensino)	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso. (Documento digitalizado)	0,40 / semestre	4,0
10	Orientação de cenas e acompanhamento de trabalhos de artes cênicas em espaços culturais não-formais	A comprovação se dará por declaração da referida	0,50 / semestre	5,0

instituição/espço cultural.
(Documento digitalizado)

TOTAL**45****Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, especializados com corpo editorial.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou artigo)	0,16 / artigo	1,6
2	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou artigo)	0,12 / artigo	1,2
3	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou artigo)	0,1 / artigo	1,0
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou artigo)	0,12 / publicação	1,2
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou artigo)	0,1 / publicação	1,0
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou resumo)	0,08 / publicação	0,8
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa e/ou resumo)	0,6 / publicação	0,6
8	Publicação de livros na área (autor individual).	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa, ficha catalográfica e/ou livro)	0,24 / livro	2,4
9	Publicação de capítulos de livros na área (livro com diversos autores/colaboradores).	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capa, sumário e/ou capítulo)	0,12 / capítulo	1,2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capas, ficha catalográfica e/ou livro)	0,14 / livro	1,4
11	Publicação de traduções de livros, capítulos ou textos artísticos.	Documento comprobatório digitalizado (capa, contra-capas e/ou artigo ou livro)	0,08 / tradução	0,8
12	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,1 / apresentação	1,0
13	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,12 / apresentação	1,2
14	Proferir palestras e conferências em congressos, seminários, simpósios e/ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,12 / palestra ou conferência	1,2
15	Ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,14 / minicurso	1,4
16	Participação em mesa redonda, painéis e debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,08 / participação	0,8
17	Participação como Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,04 / participação	0,4
18	Participação como Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,04 / participação	0,4
19	Participação como Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,08 / participação	0,8

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
20	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,04 / participação	0,4
21	Membro de comissão organizadora de eventos científicos, artísticos e culturais.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,1 / participação	1,0
22	Coordenação de comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, culturais.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,08 / coordenação	0,8
23	Membro de Conselho Editorial de revista científica com temática artística.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,12 / participação	1,2
24	Membro de Conselho Editorial de revista especializada em arte e crítica de arte.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,10 / participação	1,0
25	Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos.	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,12 / premiação	1,2
26	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Documento comprobatório digitalizado (certificado ou equivalente)	0,08 / minicurso ou oficina	0,8
27	Autoria de peças teatrais, roteiros e óperas.	Documento comprobatório digitalizado (Programa, folder e/ou texto)	0,14 / texto	1,4
28	Atuação em espetáculo teatral ou de dança	Documento comprobatório digitalizado (Programa ou folder)	0,5 / montagem	5,0
29	Direção de espetáculos cênicos (filmes, vídeos, peças teatrais, óperas e/ou espetáculos de dança realizados e/ou encenados)	Documento comprobatório digitalizado (Programa ou folder)	0,5 / montagem	5,0
30	Criação de cenário/figurino/iluminação/sonoplastia/videodança/videoperformance /videoarte	Documento comprobatório digitalizado (Programa ou folder)	0,2 / montagem	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
31	Criação/atuação em performance	Documento comprobatório digitalizado (Programa ou folder)	0,34 / criação	3,4
32	Atuação em filme, vídeo ou audiovisual artístico	Documento comprobatório digitalizado (Programa ou folder)	0,14 / trabalho	1,4
Total				45

Observações:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II - Os documentos digitalizados deverão ser entregues em CD e ordenados numericamente conforme Tabelas acima.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2018, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407269** e o código CRC **557EB8B1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 153035

Nº Processo: 23085000901201841 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de desembaraço alfandegário e despachante aduaneiro, de bens importados, destinados a atender as necessidades da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia Abadia - UBERABA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153035-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDECA - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 82/2017

O Pregoeiro da UFTM,na forma da lei,torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 82/ 2017,cujos preços registrados estão disponíveisno site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formaliza da ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas:CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, RPF COMERCIAL LTDA, EMBRAR - EQUIPAMENTOS ECOMPONENTES LTDA, HEIBER COMÉRCIO E REPRESENTA ÇOES LTDA, NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI,MA TANFER COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA,SÃO BENE DITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, MASTER MI NAS COMÉRCIO E

SERVICOS LTDA, SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI,LUIS HENRIQUE DURÃO.

NÉLIO JOSÉ DA SILVA NUNES

(SIDECA - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 103/2017

O pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do PE SRP nº 103/2017, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: RPF COMERCIAL LTDA; ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EIRELI; NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA e MENDES & BARBOSA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

(SIDECA - 12/04/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000209/17-07. PREGÃO SRP Nº 56/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 58061557000112. Contratado : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E -ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Fornecimento em consignação de orteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$140.175,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800570. Data de Assinatura: 14/03/2018.

(SICON - 12/04/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2018 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da unidade acadêmica (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para (PPGEL) para ingresso no segundo semestre de 2019. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEL. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2019, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico	38	10	3	51
Doutorado Acadêmico	20	5	1	26

Período de inscrição: 02/07/2018 a 03/09/2019
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

CLEUDEMAR ALVES FERNANDES Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 103/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área: Análises Clínicas	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Medicina	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 104/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Atuação/ Interpretação	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; e Mestrado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou correlatos como Performances Culturais ou Artes da Cena ou Ciências da Arte ou Estudos de Cultura Contemporânea ou Estudos Contemporâneos das Artes	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 105/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Matemática	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 106/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Semanais



SEI 107/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área: Química Ambiental	Graduação em Engenharia Química	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais
SEI 108/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal/ Pontal	Área: Física Geral	Graduação em Física e Mestrado em Física ou em Ensino de Física	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.
As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.
Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.
O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.
A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.
Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 150149

Nº Processo: 23064009596201800 . Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios . Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marcílio Dias, 635 Terreo Jardim Paraíso - APUCARANA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150149-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOICE GALAN
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2018) 150149-15246-2017NE800444

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2017

Processo nº 23064.002218/2017-14 - Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Contratado Funtef-CP - CNPJ: 02.032.297/0004-45. Objeto: Instrumento de contratação da Funtef - CP com a finalidade de apoiar a gestão administrativa e operacional ao projeto de curso de especialização em Tecnologia Java. Vigência 10/03/2018 a 02/03/2019. Valor R\$ 118.502,91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2017

Processo nº 23064.002219/2017-51 - Contratante: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Contratado Funtef-CP - CNPJ: 02.032.297/0004-45. Objeto: Instrumento de contratação da Funtef -CP com a finalidade de apoiar a gestão administrativa e operacional ao projeto de curso de especialização em Redes de Computadores. Vigência 10/03/2018 a 02/03/2019. Valor R\$ 146.159,55.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 150151

Nº Processo: 23064026834201752. PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Contratacao de servicos de cuidador em saude para acompanhamento de discente com deficiencia. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. Valor Total: R\$194.599,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 12/04/2018) 150151-15246-2018NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

A UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, torna público a abertura do Edital Nº 02/2018 - DIREC - Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio. Objetivo: obtenção de recursos financeiros e material de apoio necessário doados para a realização do Concerto da Orquestra e Coral da UTFPR - FB, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2018. A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento (das 07h às 19h), até a data de 04 de maio de 2018 à Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras, situado na Linha Santa Bárbara, s/n, CEP: 85.601-971, Caixa Postal 135, em Francisco Beltrão - PR. O edital completo está disponível no link de acesso: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/franciscobeltrao/edital-para-obtencao-de-patrocinio>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 05/2017
PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Jean Lucca Albani (075.249.209-89). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 06/2017
PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Nathanna Azevedo Lage (113.644.496-33) e Bruno Vital de Lima (082.833.656-30). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 02/2017
PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Michelle Fernanda Faita Rodrigues (035.851.539-41) e Romulo Marinho de Mello (066.395.919-52). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 21/03/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº 07/2017
PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32), Emanuel Kozerski (055.428.591-60), Abel Antonio Ronsoni (078.083.389-90) e Rafael Antônio Suemitsu (426.018.548-98). Objeto: pré-incubação da equipe no espaço físico compartilhado do Hotel Tecnológico em atendimento ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2016. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data de assinatura: 09/04/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064009721201873 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação e montagem de stands para evento da UTFPR Câmpus Pato Branco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 Frarons - PATO BRANCO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLINE MARQUETTI
Pregoeira

(SIDE - 12/04/2018) 153177-15246-2018NE800030

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064011398201806 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, para reposição de estoque no almoxarifado. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Via do Conhecimento Km 01 PATO BRANCO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153177-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LOVENIR JOSE LANZARIN
Pregoeiro

(SIDE - 12/04/2018) 153177-15246-2018NE800030

MARCIO MAGNO COSTA
CAMPUS PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 153178

Nº Processo: 23064010596201844 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 13/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Monteiro Lobato, km 4, S/n PONTA GROSSA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153178-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/04/2018) 153178-15246-2018NE800007

CAMPUS TOLEDO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2018

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo, CNPJ nº 75.101.873/0009-47 e o MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ nº 76.205.814/0001-24. OBJETO: Estabelecer Cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado, na modalidade Obrigatório ou não, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2.008, Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis. VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2018 a 03 de abril de 2023. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018. ASSINAM: Rodolfo Eduardo Vertuan pela UTFPR-TD e Marcio Andrei Rauber, pelo MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 - UASG 150150

Nº PROCESSO: 23064010861201894 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA de transporte rodoviário de passageiros, para fornecimento de passagens para o trajeto Toledo-Curitiba-Toledo (PR), para o ano de 2018. Trajeto atendido com exclusividade pela Princesa dos Campos, conforme declaração do DER-PR. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25 da Lei 8.666/93, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2018. KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON. Chefe de Gabinete. Ratificação em 09/04/2018. RODOLFO EDUARDO VERTUAN. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 38.508,80. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA.

(SIDE - 12/04/2018) 150150-15246-2018NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2018 - UASG: 155052. Nº Processo: 23718.000138/2018-40. Objeto: Concessão de área para fins comerciais, para empresa especializada no ramo de Cantina/Restaurante, em espaço físico pertencente ao IFMG/Ponte Nova, na cidade Ponte Nova, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos.

Edital disponível a partir do dia 16/04/2018 de 08h00 às 17h00 no IFMG - Campus Ponte Nova, no endereço: Praça José Emiliano Dias, 76, Centro, Ponte Nova - MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 16/05/2018 às 12h:00, e abertura das propostas, dia 17/05/2018 às 11h:00, no endereço acima mencionado.

JACKSON FREITAS MEIRELES
Presidente da Comissão